



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 807

Fixa o calendário e horário das sessões ordinárias deste Tribunal Regional Eleitoral para o 2º semestre de 2023, e dá outras providências.

O Desembargador Presidente deste TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 43, inciso XXXVII, da Resolução nº 801/2022 – Regimento Interno, e atendendo o que dispõem a Lei nº 8.350, de 28.12.1991, e o § 1º do art. 2º da Resolução TSE nº 23.578, de 5.6.2018, bem como em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 0009978-49.2022.6.12.8000,

R E S O L V E, *ad referendum do Tribunal:*

Art. 1º Este Tribunal Regional reunir-se-á, ordinária e regularmente em sua sede, nos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2023, e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 8.350, de 28.12.1991, e o § 1º do art. 2º da Resolução TSE nº 23.578, de 5.6.2018, de acordo com o calendário a seguir:

JULHO

Dias: 3, 4, 5, 17, 18, 24, 25 e 31

AGOSTO

Dias: 7, 8, 14, 15, 21, 22, 28 e 29

SETEMBRO

Dias: 4, 5, 11, 12, 13, 18, 19 e 20

OUTUBRO

Dias: 2, 3, 16, 17, 18, 23, 24 e 25

NOVEMBRO

Dias: 6, 7, 13, 14, 20, 21, 27 e 28

DEZEMBRO

Dias: 4, 5, 6, 11, 12, 13, 18 e 19

Parágrafo único. As sessões iniciar-se-ão às 17h.

Art. 2º Sempre que houver matéria e for urgente a sua apreciação, serão convocadas sessões extraordinárias pelo Presidente deste Tribunal Regional ou por deliberação da maioria do Pleno.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral.
Em Campo Grande, MS, aos 20 de junho de 2023.

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente**, em 20/06/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1458644** e o código CRC **098CB31A**.

